

RUA 19 DE DEZEMBRO, 280 CENTRO - IRATI-PR CEP: 84.500-016

RESOLUÇÃO Nº 89/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1° - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

2.7	Cirurgião Dentista – PROTESISTA valor de todas as consultas da reabilitação protética / por prótese	DE	PARA
	Com Especialização Prótese Odontológica reconhecida pelo CFO	R\$ 64,00	R\$ 94,00
	Com especialização não reconhecida pelo CFO e/ou curso de aperfeiçoamento em Prótese Odontológica.	R\$ 62,00	R\$ 92,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de maio de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 06 de maio de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS Amcespar

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DA AMCESPAR RESOLUÇÃO Nº 89/2025

RESOLUÇÃO Nº 89/2025

Em consideração ao Chamamento Público Nº 001/2025, derivado do processo administrativo para a Inexigibilidade de Licitação para credenciamento de profissionais pessoas jurídicas da área da saúde para o ano de 2025, vem editar e estruturar medida legal.

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVE

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

2.7	Cirurgião Dentista – PROTESISTA valor de todas as consultas da reabilitação protética / por prótese	DE	PARA
	Com Especialização Prótese Odontológica reconhecida pelo CFO	R\$ 64,00	R\$ 94,00
	Com especialização não reconhecida pelo CFO e/ou curso de aperfeiçoamento em Prótese Odontológica.	R\$ 62,00	R\$ 92,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 07 de maio de 2025 revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 06 de maio de 2025.

BERTOLDO ROVER

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por: Daniele Código Identificador:11B5FAFA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/05/2025. Edição 3270

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/